



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 01502/2019- PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019**

**I – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.**

1.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 58.639,75 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do edital.

**II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**III – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

3.1 – A Compromissária Fornecedora deverá executar o objeto deste certame sendo:

3.1.1 - A entrega será parcelada conforme a necessidade da Administração Municipal **e efetuada em até 10 (dez) dias corridos**, contados da formalização e encaminhamento da Autorização de Fornecimento, através do Setor de Compras e Licitações, que requisitará os materiais à medida da necessidade da unidade administrativa requisitante, na conformidade com as especificações constantes do Anexo I e II do edital convocatório;

3.1.2 - **A entrega do(s) produto(s) requisitados mediante a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Setor de Compras no endereço eletrônico cadastrado pela Compromissária Fornecedora na proposta de preços, e deverá ser feita no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 129 – Piedade/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16h.**

3.1.3 - Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

3.1.4 - Os materiais deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

## DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

emitido pelo Setor de Compras, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

3.1.5 - Os materiais serão recebidos no local indicado na autorização de fornecimento, através da Comissão de Recepção de Materiais, pelo Almoxarife, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial, salvo exceção quando couber a retirada pela Prefeitura Municipal.

3.1.6 - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula XIII e seus subitens do edital.

#### IV – DAS OBRIGAÇÕES:

A Compromissária Fornecedora deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;

- a) O prazo de execução estabelecido no item 3.1.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Compromissária Compradora;
- b) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de execução, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- c) Declaração da licitante, sob as penas da lei, que a **validade/garantia dos materiais deverá ser de 12 (doze) meses, no mínimo, contado a partir da data de entrega**, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, imediatamente, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de reduzir a utilidade a que se destinam.
- d.1) Em casos excepcionais, a validade/garantia do produto poderá ser inferior a 01 (um ano), situação esta que deverá PREVIAMENTE ser informada e comprovada pelo licitante no decorrer do Pregão, para análise e EVENTUAL AUTORIZAÇÃO por parte da Administração.

#### V – DESCRITIVO E ESTIMATIVA DE CONSUMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

Item	DESCRIPTIVO	Unid.	Quantidade máxima estimada	Maquinários Ano/modelo
01	Lâmina FD 9 nº 76005429 com parafuso e porca Marca:	Unid.	03	Trator esteira Fiat Allis 1985/85
02	Lâmina esteira D7 nº 8271092 com parafuso e porca Marca:	Unid	02	Trator esteira Fiat 1979/79
03	Dente de Concha da Retro (J.C.B.) nº 531/03205 com parafuso e porca. Marca:	Unid.	60	-Retroescavadeira JCB 2002/02; -Retroescavadeira JCB 2010/10 – mod. 3C 4X4 série 1397130; -Retroescavadeira JCB 2010/10 - mod. 3C 4X4 série 1397129.
04	Dente da concha Pá Carregadeira Michigan 55C nº 3302877 com parafuso e porca. Marca:	Unid.	20	- Trator escavo carr. Fiat 1983/83; - Trator escavo Michigan – 1991/91; - Pá carregadeira Komatsu – 1998/98.
05	Canto de Lâmina D7 nº8320170 com parafuso e porca - Marca:	Unid.	03	Trator Esteira Fiat 1979/79
06	Faca lateral motoniveladora (FG 70 <sup>A</sup> ) nº 75241478 Marca:	Unid.	05	- Motoniveladora New Holland – 2010/10 - Motoniveladora Case 865b 2014/14
07	Lâmina FD 9 nº 8294271 com parafuso e porca Marca:	Unid	02	Trator esteira Fiat Allis 1985/85
08	Dente da concha FR10M com parafuso e porca nº 75216654 Marca:	Unid	20	- Trator escavo carr. Fiat 1983/83
09	Canto de lâmina FD 9 nº 8294273 curvo com 06 Furos LE com parafuso e porca - Marca:	Unid	03	Trator esteira Fiat Allis 1985/85
10	Canto de Lâmina D7 nº 832169 com parafuso e porca Marca:	Unid.	03	Trator esteira Fiat Allis 1979/79
11	Volante do motor para carregadeira FRIO.M nº 75203967 Marca:	Unid.	05	- Trator escavo carr. Fiat 1983/83; - Trator escavo Michigan – 1991/91;
12	Dente de Concha da Retro (J.C.B.) nº 531/ <b>03209</b> com parafuso e porca Marca:	Unid.	05	-Retroescavadeira JCB 2002/02; -Retroescavadeira JCB 2010/10 – mod. 3C 4X4 série 1397130;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [licitacao@piedade.sp.gov.br](mailto:licitacao@piedade.sp.gov.br)

				-Retroescavadeira JCB 2010/10 - mod. 3C 4X4 série 1397129.
13	Dente de Concha da Retro (J.C.B.) nº 531/ <b>03208</b> com para- fuso e porca Marca:	Unid.	05	-Retroescavadeira JCB 2002/02; -Retroescavadeira JCB 2010/10 – mod. 3C 4X4 sé- rie 1397130; -Retroescavadeira JCB 2010/10 - mod. 3C 4X4 sé- rie 1397129.
14	Lâmina motoniveladora (Dresser) 08 furos 5/8 com parafuso e porca Marca:	Unid.	100	- Motoniveladora New Hol- land – 2010/10 - Motoniveladora Case 865b 2014/14

Prefeito Municipal